

Consulta pública relativa ao projeto de guia do BCE sobre a avaliação da relevância de extensões e alterações dos modelos do IMM e do A-CVA

Perguntas e respostas

1 Qual é o objetivo do guia?

O guia incide sobre a avaliação da relevância de alterações dos modelos internos utilizados pelas instituições de crédito para calcular certos requisitos de fundos próprios. Os modelos internos correspondentes são utilizados para determinar os requisitos de fundos próprios quando as instituições efetuam certas operações com clientes. Esses requisitos de fundos próprios funcionam como uma reserva de segurança, caso a instituição seja confrontada com perdas inesperadas decorrentes de tais operações. As instituições de crédito podem utilizar modelos internos para calcular o risco assumido nessas operações, o qual determina os requisitos de fundos próprios que têm de cumprir.

O guia visa proporcionar um entendimento comum da relevância das extensões e alterações dos modelos internos utilizados pelas instituições significativas no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) para determinar o risco de crédito da contraparte e o risco do ajustamento da avaliação de crédito. Se uma extensão ou alteração for considerada relevante, precisará de ser aprovada pela autoridade de supervisão. Uma extensão ou alteração é considerada relevante, se forem preenchidas certas condições quantitativas e qualitativas definidas no guia.

2 Quais são as razões para a publicação do guia? Por que motivo é focado o risco de crédito da contraparte?

A Comissão Europeia adotou normas técnicas de regulamentação, que estabelecem os critérios de avaliação da relevância de extensões e alterações dos modelos internos das instituições de crédito para o cálculo do risco de crédito, do risco operacional e do risco de mercado. Tal não foi previsto relativamente ao método do modelo interno (*internal model method* – IMM)¹ e ao método avançado para o risco de ajustamento da avaliação de crédito (*advanced method for credit valuation*

¹ O modelo interno de uma instituição utilizado para calcular o risco de crédito da contraparte.

adjustment risk – A-CVA)², cuja utilização pelas instituições de crédito é menos generalizada.

Por conseguinte, o BCE considerou que seria útil fornecer, às entidades sob a sua supervisão direta, orientações sobre a forma de avaliar extensões e alterações dos referidos modelos, com base, tanto quanto possível, nos métodos já definidos pela Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority* – EBA) para outros tipos de riscos.

3 Em que consistem o risco de crédito da contraparte e o risco de ajustamento da avaliação de crédito?

O guia aborda os modelos utilizados para calcular o risco de crédito da contraparte e o risco de ajustamento da avaliação de crédito para derivados do mercado de balcão (*over-the-counter* – OTC) e operações de financiamento através de títulos. Neste contexto, o risco de crédito da contraparte representa a posição em risco esperada de uma instituição relativamente a grupos de tais operações em caso de incumprimento da contraparte. A posição em risco esperada corresponde ao custo de substituição esperado que a instituição terá ao entrar novamente numa operação com uma nova contraparte.

O ajustamento da avaliação de crédito corresponde à perda esperada em tal operação em caso de incumprimento da contraparte. Este ajustamento não é constante ao longo do tempo, porque a qualidade creditícia da contraparte pode melhorar ou deteriorar-se. O risco de ajustamento da avaliação de crédito mede o risco associado a essa volatilidade.

Ao abrigo do regulamento em matéria de requisitos de fundos próprios (RRFP), as instituições financeiras podem utilizar o IMM para o risco de crédito da contraparte e o A-CVA para o risco de ajustamento da avaliação de crédito, quando calculam os respetivos requisitos de fundos próprios.

4 Porque são focados os derivados OTC e as operações de financiamento através de títulos?

O guia foca os derivados OTC e as operações de financiamento através de títulos porque, para estes produtos, a posição em risco é calculada de um modo diferente do de um empréstimo tradicional. No caso de um empréstimo tradicional, a posição em risco é, em grande medida, fixa. No caso dos derivados OTC e das operações de financiamento através de títulos, a posição em risco depende da evolução de fatores de risco de mercado (tais como taxas de juro e de câmbio) no período entre

² O modelo interno de uma instituição utilizado para calcular o risco de ajustamento da avaliação de crédito.

a emissão e o vencimento desses produtos. A dependência da posição em risco da evolução dos fatores de risco de mercado introduz uma complexidade adicional, quando são calculados os valores da posição em risco desses produtos.

5 O guia é aplicável a que instituições?

A maioria das instituições de crédito utiliza métodos-padrão para calcular as respetivas posições em risco esperadas referentes aos requisitos de fundos próprios associados ao risco de crédito da contraparte ou ao risco de ajustamento da avaliação de crédito. O guia é apenas aplicável a instituições diretamente supervisionadas pelo BCE com aprovação para implementar um método de modelo interno, nos termos da parte III, título II, capítulo 6, secção 6, do RRFP, e a instituições diretamente supervisionadas pelo BCE que implementaram um método avançado para o cálculo do risco de ajustamento da avaliação de crédito, em conformidade com o artigo 383.º do RRFP.

6 O guia fala de uma autoavaliação pelas instituições. Qual é o papel da autoridade de supervisão nesse processo?

Uma instituição sob a supervisão direta do BCE tem de seguir os critérios de avaliação definidos no guia, quando avalia a relevância de uma extensão ou alteração do IMM ou do A-CVA. O resultado dessa autoavaliação tem de ser apresentado ao BCE, que verificará, então, esse resultado.

7 O que são derivados OTC e operações de financiamento através de títulos?

Derivados são contratos cujo valor assenta nos ativos ou dados financeiros subjacentes. Os derivados OTC são contratos transacionados (e negociados a nível privado) diretamente entre duas partes, sem recurso a uma bolsa de valores ou a outros intermediários. Os *swaps* de taxa de juro e as opções sobre títulos de capital são exemplos de derivados OTC.

As operações de financiamento através de títulos consistem em transações em que são utilizados títulos para obter fundos ou *vice versa*. Uma operação de recompra ou *repo* é um exemplo de uma operação de financiamento através de títulos. Numa operação de recompra, um título (por exemplo, uma obrigação) é trocado por um montante monetário. O beneficiário desse montante compromete-se a comprar de novo o título numa data futura.